

DECRETO Nº 812 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

SIDNEI LUIZ ROSSO, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 1.944,59 (hum mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos) a seguinte dotação orçamentária:

4 - ADMINISTRAÇÃO

2013 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda

4.4.20.93 – Indenizações e restituições..... R\$ 1.944,59

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o art. 3º, inciso IV, da Lei 511 de 29 de dezembro de 2006:

20 - AGRICULTURA

1019 – Aquisição de equipamentos para o setor agropecuário

4.4.90.52 – Equipamento e material permanenteR\$ 1.944,59

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 2007.

SIDNEI LUIZ ROSSO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 14.08.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo